



# Informe

Prezados alunos do CAVN,

*Informamos sobre o aproveitamento das atividades realizadas durante o período do calendário suplementar 2020.*

Todos os alunos do CAVN que estejam cursando as atividades acadêmicas propostas durante o período do calendário suplementar 2020 (Cursos livres ofertados pelo CAVN ou CCHSA), terão direito de realizar solicitação de aproveitamento dos cursos para dispensa de carga horária no estágio supervisionado obrigatório, conforme Tabela 1.

**Tabela 1.** Cursos Técnicos do CAVN e máxima carga horária a ser aproveitada como Estágio Supervisionado Obrigatório. Bananeiras, 2020

Curso	Carga Horária Máxima
Agropecuária	120 horas
Agroindústria	120 horas
Aquicultura	120 horas
Nutrição e Dietética*	60 horas

\* Para o curso Técnico em Nutrição e Dietética, o aproveitamento será realizado para uma das áreas do estágio supervisionado com carga horária de 60 horas.

A solicitação de aproveitamento das atividades deverá ser protocolada na Coordenação do Curso, no prazo máximo de 45 dias após o início do período regular, mediante apresentação do certificado do curso e do requerimento de aproveitamento (Anexo 1).

***Aos alunos de agropecuária, agroindústria e Aquicultura:***

- Se o estudante fizer um curso de 20h, ele terá dispensa de 20h da carga horária do estágio supervisionado.
- Se o estudante fizer 4 cursos de 20h, ele terá dispensa de 80h da carga horária do estágio supervisionado.
- Se o estudante fizer 6 cursos ou mais de 20h, ele terá dispensa de 120h da carga horária do estágio supervisionado.

***Aos alunos de Nutrição e Dietética:***

Para conseguir a dispensa de uma área completa do estágio, o aluno precisará realizar cursos que acumulem 60 horas de carga horária total.

O estudante poderá fazer cursos com mais de 60h? Sim, poderá. Mas só serão aproveitadas as 60h necessárias para a dispensa de uma área do estágio.

Esta particularidade para o Curso de Nutrição e Dietética se dá pelo fato de que o Estágio Supervisionado é caracterizado como disciplina e está subdividido em três áreas: Saúde Coletiva (SC), Unidade Produtora de Refeições (UPR) e Unidade de Nutrição e Dietética (UND).

Bananeiras, 25 de junho de 2020

  
**Leandro Firmino Fernandes**

Coordenação de Estágios e Relações Empresariais

SIAPE: 2077078



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CURSOS REALIZADOS NO CALENDÁRIO SUPLEMENTAR

Ilm<sup>o</sup>.

**Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros**

Eu, \_\_\_\_\_, o(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Técnico em \_\_\_\_\_, nesta instituição, sob a matrícula \_\_\_\_\_ na turma \_\_\_\_\_, vem respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria providências para aproveitamento de curso (s) realizado (s) nesta Instituição durante o período de calendário suplementar, conforme a Resolução 08/2020:

A tabela abaixo contém a listagem de cursos realizados e a carga horária total:

	<b>Curso realizado a ser aproveitado</b>	<b>Carga horária</b>
1		
2		
3		
4		
5		
6		

Para tanto, anexo o certificado do(s) respectivo(s) curso(s) desenvolvido(s) na Instituição durante o calendário suplementar.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

E-mail ou telefone do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.